



2024
2027

Secretaria dos
Direitos Humanos

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2024 — 2027



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Jade Afonso Romero
VICE-GOVERNADORA

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Raquel Andrade dos Santos
SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS

Ana Lúcia Aragão Alves
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DOS DIREITOS HUMANOS

Elaboração:

Juliana Barros de Oliveira
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Equipe de Revisão do Planejamento Estratégico (2025)

Coordenação:

Paula Alves Fidélis

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Colaboração Técnica:

Hemilly Santos Mourão

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Sumário

INTRODUÇÃO	04
APRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	05
MISSÃO, VISÃO E VALORES	07
FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	08
FINALIDADE	09
COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	10
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	14
DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	16
METODOLOGIA	17
DIAGNÓSTICO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	21
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	25
MAPA ESTRATÉGICO	27
PROJETOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO	29
MONITORAMENTO E CONTROLE	45

Introdução

O Planejamento Estratégico é um processo organizacional contínuo utilizado para priorizar esforços, alocar recursos de maneira eficaz, alinhar a alta gestão e funcionários nos objetivos da organização, garantir que essas metas sejam respaldadas por dados e raciocínio sólido e esquematiza a busca pelos melhores resultados.

Os principais resultados esperados com o Planejamento Estratégico da Secretaria dos Direitos Humanos são: melhoria dos processos; execução e revisão do modelo de gestão com foco em resultados, servir de guia para as ações que serão realizadas no período definido no plano, facilitar o processo de tomada de decisões, reduzindo conflitos, entre outros.

Devido a sua relevância, este documento tem como propósito apresentar o Planejamento Estratégico 2024 – 2027 da Secretaria dos Direitos Humanos através de objetivos e estratégias, possibilitando acompanhar o seu desempenho por meio de indicadores e metas.

APRESENTAÇÃO DA
**SECRETARIA DE
DIREITOS HUMANOS**

A **Secretaria dos Direitos Humanos (SEDIH)**, integrante da Administração Direta do Poder Público Estadual, foi criada em 17 de fevereiro 2023, pela Lei nº 18.310 (D.O.E de 17.02.2023), que alterou a Lei Estadual n. 16.710, de 27 de dezembro de 2018, para atuar de forma direcionada na gestão de políticas públicas relativas aos Direitos Humanos no Estado. Por meio de ações afirmativas e assertivas, objetiva-se contribuir com a garantia da **liberdade, igualdade e dignidade** do povo cearense.

Com o novo modelo de gestão do poder executivo estadual, conforme a supracitada lei, também foi alterada a estrutura da administração. Com isso, a política dos direitos humanos foi transferida da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS) e incluída na nova secretaria, no caso a Secretaria dos Direitos Humanos (SEDIH). Por conseguinte, considerando que as atividades voltadas a execução da política não podem ser descontinuadas, a SEDIH precisou executar uma série de ações burocráticas indispensáveis com o intuito de garantir sua operação de forma regular e segura, em conformidade com as leis e regulamentos vigentes.



Missão

Promover e defender os Direitos Humanos, visando garantir a Justiça Social, com equidade, de forma inclusiva, transversal, intersetorial e participativa.



Visão

Ser referência para a sociedade na gestão das políticas públicas dos Direitos Humanos.



Valores

- Equidade
- Humanização
- Liberdade
- Acessibilidade
- Solidariedade
- Foco em resultados
- Flexibilidade às mudanças
- Respeito
- Eficiência, eficácia e efetividade
- Participação social
- Valorização dos colaboradores
- Visão holística
- Governança e Gestão Participativa
- Competência e comprometimento profissional
- Fomento à inovação
- Compromisso com a sociedade
- Ética e transparência
- Cultura de paz
- Imparcialidade
- Conduta antirracista, anticapacitista e antietarista

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Finalidade

A Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará foi criada para atuar de forma direcionada na gestão de políticas públicas relativas aos Direitos Humanos no Estado. Por meio de ações afirmativas e assertivas, objetiva-se contribuir com a garantia da **liberdade, igualdade e dignidade** do povo cearense.

Competências institucionais

Conforme disposto no Art. 21-A, da LEI N°18.310, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data, compete à Secretaria dos Direitos Humanos:

- I** – superintender e executar a política estadual de preservação da ordem jurídica, da defesa, da cidadania e das garantias constitucionais;
- II** – desenvolver estudos e propor medidas referentes aos direitos civis, políticos, sociais e econômicos, às liberdades públicas e à promoção da igualdade de direitos e oportunidades;
- III** – atuar em parceria com as instituições que defendem os direitos humanos;
- IV** – promover a articulação, cooperação e integração das políticas públicas setoriais que garantam proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte e que assegurem plena cidadania a pessoas vítimas e/ou testemunhas ameaçadas de morte assim como a defensores(as) de direitos humanos ameaçados(as);
- V** – implementar ações e políticas públicas de proteção e inclusão no mercado de trabalho da pessoa com deficiência;

Competências institucionais

VI – coordenar e supervisionar a execução dos programas de proteção a pessoas ameaçadas – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM); Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA); Programa de Proteção a Defensores/ as de Direitos Humanos (PPDDH); e Programa de Proteção Provisória (PPPro);

VII – promover a mediação, a cultura de paz e a justiça restaurativa;

VIII – combater o tráfico de seres humanos;

IX – coordenar as políticas transversais às pessoas idosas, às pessoas com deficiência, à proteção e promoção dos direitos humanos;

X – promover e coordenar ações necessárias à reserva e ao preenchimento do cadastro das vagas previstas aos trabalhadores e às trabalhadoras retirados de situação análoga à de escravo;

XI – promover a defesa dos direitos inalienáveis da pessoa humana, por meio da ação integrada entre o Governo Estadual e a sociedade, competindo-lhe zelar pelo livre exercício dos poderes constituídos;

Competências institucionais

XII – coordenar e implementar ações de atendimento ao migrante e ao refugiado;

XIII – articular ações de enfrentamento ao desaparecimento de pessoas;

XIV – assessorar e viabilizar recursos humanos e infraestrutura necessária ao funcionamento dos órgãos colegiados relacionados às funções de competência da Secretaria, com a gestão dos respectivos fundos estaduais e efetivo controle social por meio da participação cidadã;

XV – coordenar e articular a implementação de políticas, planos, programas, projetos e parcerias relacionados à educação em direitos humanos, contemplando educação formal e não formal, a partir do estabelecimento de parcerias entre o governo e a sociedade civil organizada;

XVI – coordenar e articular a implementação de políticas relativas à defesa da democracia, da memória, da verdade e da justiça;

Competências institucionais

XVII – coordenar as ações de fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, as ações de prevenção e de enfrentamento do abuso e da exploração sexual da criança e do adolescente e as ações de prevenção e de enfrentamento do trabalho infantil;

XVIII – combater o trabalho escravo;

XIX – acompanhar o acolhimento e a reinserção dos trabalhadores e das trabalhadoras resgatados de situação de trabalho escravo;

XX – executar e avaliar o Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Ceará;

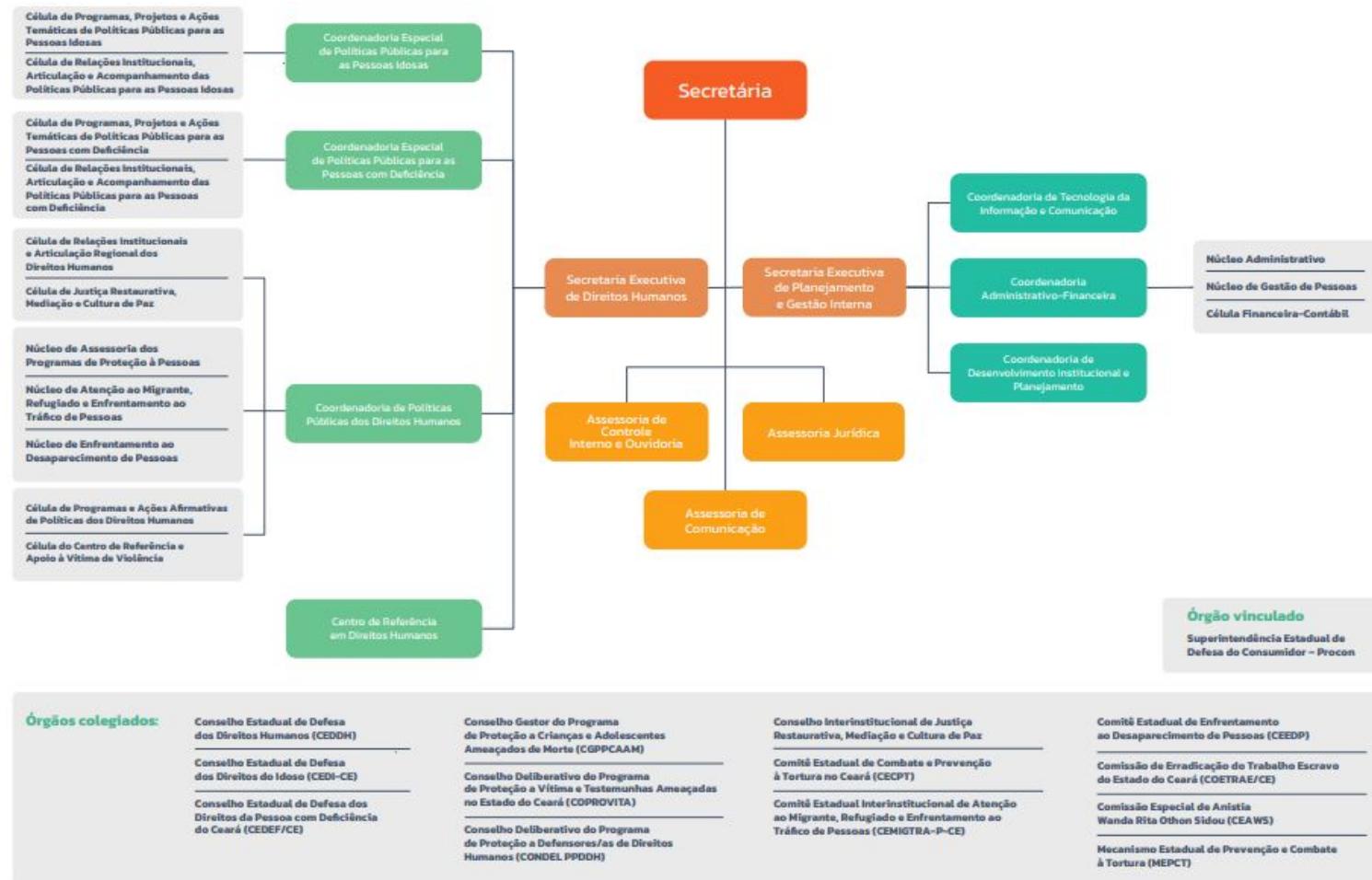
XXI – produzir, monitorar e avaliar dados de violações de direitos humanos, respondendo, de forma eficiente à população mediante a criação de políticas públicas concretas e eficazes decorrentes de atuação em rede, constituída por órgãos públicos, entidades e organizações da sociedade civil;

XXII – exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento.

ORGANOGRAMA

DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS



O Organograma da Secretaria dos Direitos Humanos foi definido conforme DECRETO N° 36.419, de 24 de janeiro de 2025.

DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Metodologia

O Planejamento Estratégico da Secretaria dos Direitos Humanos foi elaborado de forma participativa e realizado com o apoio de todos os colaboradores do órgão, bem como da gestão superior. Para tal fim, a metodologia de realização desse plano foi compreendida em 04 (quatro) fases:

fase **01**

Realização de Oficinas junto aos colaboradores do órgão

fase **02**

Consolidação e refinamento das informações e elaboração do Plano

fase **03**

Aprovação do Planejamento Estratégico pela gestão superior

fase **04**

Divulgação do plano para todas as partes interessadas

Para execução da primeira fase, foi idealizado projeto denominado Trilha dos Direitos Humanos. O projeto tem por objetivo promover anualmente a interação entre todos os colaboradores, trazer novos conhecimentos a respeito das políticas públicas de interesse do órgão, contribuições da secretaria para a sociedade, garantia da melhoria contínua dos processos de trabalho e aperfeiçoamento da comunicação institucional.

Assim, em sua primeira edição, que ocorreu no período de 01 e 16 de novembro de 2023, O evento denominado 1º Encontro de Desenvolvimento Institucional e Planejamento Estratégico da Secretaria dos Direitos Humanos foi uma iniciativa da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional – CODIP, com a seguinte programação:



Figura – Logomarca da Trilha dos Direitos Humanos:
1º Encontro de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Estratégico da Secretaria dos Direitos Humanos

- Abertura do evento e Palestra SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, realizado em 01 de novembro de 2023
- Palestra Gestão de Política Públicas, em 06 de novembro de 2023
- Apresentação das equipes e elaboração do Diagnóstico Organizacional, no período de 07 a 13 de novembro de 2023
- Oficina Planejamento Estratégico – Secretaria dos Direitos Humanos, no Hotel Sonata de Iracema, no período de 14 a 16 de novembro de 2023

Realizado com apoio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Encontro contou com a participação do Analista de Gestão Pública da SEPLAG, Ricardo Ribeiro, que coordenou as atividades durante os dois dias da Oficina Planejamento Estratégico. Na ocasião foram discutidos elementos da identidade institucional da SEDIH, além de objetivos estratégicos e projetos.

O evento promoveu a construção coletiva do planejamento da pasta, por meio de integração entre as coordenadorias, núcleos e demais áreas da Secretaria dos Direitos Humanos (SEDIH). A segunda fase tratou da consolidação das informações e elaboração do Plano pela CODIP, sendo o fluxo da elaboração do plano finalizado (3ª fase) com a verificação e aprovação pela Gerência Superior.

Com a execução do Plano ao longo do ano de 2023 e do primeiro semestre de 2024, e a partir da análise dos resultados alcançados, foi possível avaliar o desempenho institucional e identificar oportunidades de aprimoramento.

Em novembro de 2024, foi realizada a revisão do Plano durante o evento Trilha dos Direitos Humanos, no âmbito do 2º Encontro de Desenvolvimento Institucional e Planejamento Estratégico. O processo de revisão foi conduzido de forma participativa e democrática, com a efetiva colaboração de todas as áreas finalísticas e de apoio, tendo como finalidade a reavaliação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas institucionais.

Durante as discussões presenciais, as áreas apresentaram seus apontamentos, destacaram aspectos operacionais que demandavam maior atenção e registraram suas expectativas quanto às ações necessárias para o alcance das metas institucionais.

Na etapa de divulgação do Planejamento Estratégico, a Secretaria dos Direitos Humanos reforça o compromisso com a transparência e a gestão participativa, considerando fundamental a publicação do documento em seu site institucional. Essa iniciativa visa assegurar o amplo acesso às informações por todos os colaboradores e demais partes interessadas, bem como garantir a clareza das diretrizes que nortearão as ações voltadas ao cumprimento dos resultados estabelecidos.

DIAGNÓSTICO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

A perspectiva acerca da temática vinculada à SEDIH tem como objetivo primordial assegurar o **reconhecimento dos direitos humanos e civis**, tanto de indivíduos quanto de grupos em condições de vulnerabilidade, abrangendo áreas urbanas e rurais, e em total consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O Governo do Estado tem direcionado seus esforços de maneira concentrada para garantir a implementação de medidas que promovam o **acolhimento, o respeito à dignidade e a valorização de toda a população, sem qualquer distinção**. Para tanto, criou a Secretaria dos Direitos Humanos, integrante da Administração Direta do Poder Público Estadual por meio da Lei nº 18.310, de 17.02.2023 (D.O.E de 17.02.2023), visto que até então a política era tratada através de coordenadorias pertencentes a estrutura Organizacional da Secretaria da Proteção Social Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS). Concedendo, assim, maior representatividade a temática dos Direitos Humanos no estado do Ceará.

Com esta iniciativa o Governo habilitou o novo órgão para implementar políticas de inclusão social, concentrando esforços em ações que fortalecem os direitos humanos. Destaca-se a atenção específica a grupos historicamente vulnerabilizados na sociedade, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Esse enfoque diferenciado visa cumprir a função social de acolher aqueles que se encontram em situação de maior dificuldade no tocante ao acesso às políticas públicas, sofrendo, inclusive, violação dos direitos relacionados à dignidade de todo ser humano.

No que diz respeito às **crianças, adolescentes e jovens**, as taxas de violência sexual apresentaram um aumento em 2023. Segundo informações da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), de um universo de 1.678.085 jovens no Ceará, 178 foram vítimas de crimes sexuais no ano, ao passo que 1.499 crianças e adolescentes sofreram crimes sexuais dentre as 2.194.530 crianças e adolescentes registradas no sistema de dados do Estado.

Considerando também a sua situação de vulnerabilidade, é necessário investir em ações que reduzam a violação de direitos da **pessoa idosa e da pessoa com deficiência**. No Censo Demográfico 2010 do IBGE, 839.764 pessoas residentes no Ceará se identificaram com algum tipo de deficiência (auditiva, motora, visual, mental/intelectual). Conforme fonte do Observatório de Direitos Humanos, foram registrados 1.022 casos de violações de direitos da pessoa com deficiência (até dia 08/12/2023). Apesar do aumento ocorrido em 2023 no percentual de pessoas com deficiência com direitos violados notificados em relação aos anos anteriores, é necessário considerar que o Estado vem intensificando o debate sobre a temática, o que pode ter diminuído o número de subnotificações das ocorrências de violência, embora ainda existentes.

Essa mesma trajetória de aumento nas notificações dos casos de violação de direitos tem sido observada entre as pessoas idosas. Das 909.475 pessoas residentes no Ceará que se identificaram com idade a partir de 60 anos (Censo 2010 do IBGE), 7.012 notificaram algum tipo de violação de direito em 2023, resultando em um aumento de 0,59 p.p em relação ao ano de 2022. Ressalta-se aqui também a importância de se intensificar as políticas públicas para esta temática, visto que muitas violações ainda são subnotificadas.

São muitos os desafios da Secretaria dos Direitos Humanos para os próximos 04 (quatro) anos. Logo, o planejamento estratégico se integra como uma ferramenta primordial auxiliando a missão institucional de promover, defender e proteger os direitos humanos. Em seu segundo ano de funcionamento, diversas ações foram realizadas em 2024 na SEDIH entre as quais se destacam:

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES - 2024

- Atendimento de 608 pessoas pelos Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas já implantados (PROVITA, PPDH, PPCAAM e PPPRO);
- 215 atendimentos realizados pelo projeto piloto da Central de Libras;
- Atendimento de 699 pessoas, dentre migrantes, refugiados e pessoas em situação de tráfico;
- Realização de 475 acolhimentos através dos serviços de apoio psicossocial e orientações jurídicas ofertados pelo Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH);
- Realização de 266 acolhimentos pelo Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência (CRAVV);
- Realização de 11 eventos de promoção alusivo à temática dos Direitos Humanos;
- 159.400 contas alcançadas nas redes sociais;
- Alcance de 99% no indicador de Percentual de Resolubilidade da Ouvidoria.

Objetivos estratégicos

Com base no diagnóstico da Secretaria dos Direitos Humanos, é possível afirmar que faz-se necessário garantir a manutenção, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ações para os próximos quatro anos. Assim, consciente da necessidade de melhoria contínua, a Secretaria dos Direitos Humanos definiu seus objetivos-chave, como sendo:

1. Promover o envelhecimento ativo e saudável com protagonismo da pessoa idosa;
2. Combater a violência contra a pessoa idosa;
3. Promover a interiorização da política da pessoa com deficiência;
4. Promover a acessibilidade à informação, ao mercado de trabalho e aos espaços públicos;
5. Fortalecer as políticas públicas em direitos humanos nas macro regiões do planejamento estadual;
6. Assegurar a reparação das violações dos direitos humanos ocorridas no contexto da repressão política;
7. Promover a justiça social para os migrantes e refugiados com atenção à prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas;
8. Aprimorar o controle interno e a governança;
9. Fortalecer o Observatório de Direitos Humanos;
10. Fortalecer a comunicação interna e externa;
11. Fortalecer a gestão de pessoas;
12. Prover recursos tecnológicos, materiais e logísticos; e
13. Aprimorar a Gestão Institucional Estratégica

Objetivos estratégicos

Tais objetivos estratégicos, foram desenhados com o propósito de **nortear a gestão e planejamento do órgão para o período de 2024 – 2027**, de modo a referenciar a tomada de decisão da gestão superior, bem como orientar as ações e atividades desenvolvidas pelos diversos setores que compõe a estrutura organizacional, promover melhoria contínua e o alinhamento dos instrumentos de planejamento com a missão institucional.

MAPA ESTRATÉGICO

2024 — 2027



Missão

Promover e defender os Direitos Humanos, visando garantir a Justiça Social, com equidade, de forma inclusiva, transversal, intersetorial e participativa.



Visão

Ser referência para a sociedade na gestão das políticas públicas dos Direitos Humanos.



Valores

- Equidade
- Humanização
- Liberdade
- Acessibilidade
- Solidariedade
- Foco em resultados
- Respeito
- Participação social
- Visão holística
- Fomento à inovação
- Ética e transparéncia
- Cultura de paz
- Imparcialidade
- Flexibilidade às mudanças
- Eficiência, eficácia e efetividade
- Valorização dos colaboradores
- Governança e Gestão Participativa
- Compromisso com a sociedade
- Conduta antirracista, anticapacitista e antietarista
- Competência e comprometimento profissional

Objetivos estratégicos

1. Promover o envelhecimento ativo e saudável com protagonismo da pessoa idosa;
2. Combater a violência contra a pessoa idosa;
3. Promover a interiorização da política da pessoa com deficiência;
4. Promover a acessibilidade à informação, ao mercado de trabalho e aos espaços públicos;
5. Fortalecer as políticas públicas em direitos humanos nas macro regiões do planejamento estadual;
6. Assegurar a reparação das violações dos direitos humanos ocorridas no contexto da repressão política;
7. Promover a justiça social para os migrantes e refugiados com atenção à prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas;
8. Aprimorar o controle interno e a governança;
9. Fortalecer o Observatório de Direitos Humanos;
10. Fortalecer a comunicação interna e externa;
11. Fortalecer a gestão de pessoas;
12. Prover recursos tecnológicos, materiais e logísticos;
13. Aprimorar a Gestão Institucional Estratégica.

PROJETOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

Critérios utilizados para projetos estratégicos:

PRIORIDADE	PROJETOS INICIADOS EM
● Alta	2024
● Média	2025-2026
● Baixa	2027

Objetivo Estratégico 1:

Promover o envelhecimento ativo e saudável com protagonismo da pessoa idosa

PROJETOS ESTRATÉGICOS		PRIORIDADE	SETOR RESP.		
Implantação do Centro de Referência para o envelhecimento ativo e saudável em Fortaleza		●	COEPPPI		
Regionalização dos Centros de Referências para o envelhecimento ativo e saudável.		●	COEPPPI		
Ampliação do projeto: "Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa".		●	COEPPPI		
Sistematização de eventos alusivos a Política da Pessoa Idosa.		●	COEPPPI		
INDICADOR PROPOSTO	UNIDADE	META			
		2024	2025	2026	2027
Número de eventos realizados alusivos a Política da Pessoa Idosa	Número	3	2	3	2
Número de Centros de Referência para o envelhecimento ativo e saudável implantado	Número	1	0	1	0
Número de atendimentos voltados às pessoas idosas que acessarem os Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.	Número	600	600	900	900
Número de certificados concedidos/mantidos ao município que adere à estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa	Número	20	20	20	20

Objetivo Estratégico 2:

Combater a violência contra a pessoa idosa

PROJETOS ESTRATÉGICOS	PRIORIDADE	SETOR RESP.
Implementação de serviço de atendimento integrado e monitoramento das denuncias de violações aos direitos da pessoa idosa.	●	COEPPPI
Prevenção à violência da pessoa idosa	●	COEPPPI
Sistematização de capacitações alusivas a Política da Pessoa Idosa	●	COEPPPI

INDICADOR PROPOSTO	UNIDADE	META			
		2024	2025	2026	2027
Número de capacitações realizadas alusivas a Política da Pessoa Idosa	Número	5	5	5	5
Pessoas idosas com direitos violados notificados	Percentual	0,8	0,8	0,8	0,8

Objetivo Estratégico 3:

Promover a interiorização da política da pessoa com deficiência

PROJETOS ESTRATÉGICOS	PRIORIDADE	SETOR RESP.
Apoio à criação de conselhos municipais de direitos das pessoas com deficiência	●	COEPPPD
Criação do Selo de Acessibilidade	●	COEPPPD
Implementação de sistemática para monitoramento das certificações no Selo de Acessibilidade	●	COEPPPD
Ampliação do Selo de Acessibilidade	●	COEPPPD

INDICADOR PROPOSTO	UNIDADE	META			
		2024	2025	2026	2027
Número de eventos realizados alusivos a Política da Pessoa com Deficiência	Número	3	2	3	2
Número de capacitações realizadas alusivas a Política da Pessoa com Deficiência	Número	4	4	4	4
Número de Selos de Acessibilidade concedidos	Número	20	20	20	20

Objetivo Estratégico 4:

Promover a acessibilidade à informação, ao mercado de trabalho e aos espaços públicos

PROJETOS ESTRATÉGICOS	PRIORIDADE	SETOR RESP.
Reformulação do Projeto Praia Acessível	●	COEPPPD
Implementação do serviço de interpretação de LIBRAS e audiodescrição	●	COEPPPD
Implementação do projeto que visa promover empregabilidade e inclusão produtiva de pessoas com deficiência.	●	COEPPPD

INDICADOR PROPOSTO	UNIDADE	META			
		2024	2025	2026	2027
Número de beneficiários do serviço de cadastro de currículos para inclusão produtiva de pessoas com deficiência.	Número	40	40	40	40
Número de atendimentos realizados pelo serviço de interpretação de LIBRAS e audiodescrição	Número	300	400	500	600
Número de Selos de Acessibilidade concedidos	Número	20	20	20	20
Número de espaços inclusivos de lazer e socialização, alusivos ao Projeto Praia Acessível, implantados	Número	2	2	1	1

Objetivo Estratégico 5:

Fortalecer as políticas públicas em direitos humanos nas macrorregiões do planejamento estadual

PROJETOS ESTRATÉGICOS	PRIORIDADE	SETOR RESP.
Projeto para comemoração a Semana Estadual dos Direitos Humanos	●	COPPDH
Disseminação e divulgação do Plano Estadual de Direitos Humanos nas macrorregiões	●	COPPDH
Interiorização da política de mediação, justiça restaurativa e cultura de paz	●	CEGCM
Incentivo a criação dos conselhos municipais de Direitos Humanos	■	COPPDH
Viabilização do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos	■	COPPDH

INDICADOR PROPOSTO	UNIDADE	META			
		2024	2025	2026	2027
Número de capacitações realizadas alusivas a Política dos Direitos Humanos	Número	10	10	10	10
Número de eventos realizados alusivos à temática dos Direitos Humanos	Número	15	15	15	20
Número de pessoas acolhidas em condição de vulnerabilidade e vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências	Número	600	650	700	750
Número de pessoas atendidas por Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas já implantados (PROVITA, PPDDH, PPCAAM e PPPRO).	Número	600	650	700	750

Objetivo Estratégico 5:

Fortalecer as políticas públicas em direitos humanos nas macro regiões

PROJETOS ESTRATÉGICOS	PRIORIDADE	SETOR RESP.
Projeto para comemoração a Semana Estadual dos Direitos Humanos	●	COPPDH
Disseminação e divulgação do Plano Estadual de Direitos Humanos nas macrorregiões	●	COPPDH
Interiorização da política de mediação, justiça restaurativa e cultura de paz	●	CEGCM
Incentivo a criação dos conselhos municipais de Direitos Humanos	■	COPPDH
Viabilização do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos	■	COPPDH

INDICADOR PROPOSTO	UNIDADE	META			
		2024	2025	2026	2027
Número de pessoas protegidas por Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas já implantados (PROVITA, PPDDH, PPCAAM e PPPRO).	Número	0	517	568	624
Número de ações de disseminação dos programas de proteção	Número	0	8	8	8
Número de encaminhamentos institucionais externo recebidos	Número	0	150	150	200
Índice de Satisfação de Atendimento do CRAVV	Percentual	0%	80%	80%	80%

Objetivo Estratégico 6:

Assegurar a reparação das violações dos direitos humanos ocorridas no contexto da repressão política

PROJETOS ESTRATÉGICOS	PRIORIDADE	SETOR RESP.
Revisão e publicação de livros sobre o período da Ditadura Militar no Ceará	●	COPPDH
Projeto de produção da série de documentário memória e verdade	●	COPPDH
Revisão e publicação de livros sobre o período da Ditadura Militar no Ceará	●	COPPDH
Criação do Comitê estadual de memória e verdade	■	COPPDH
Projeto editorial "biografia Wanda Sidou e caderno pedagógico do percurso da memória"	●	COPPDH
Projeto de rádio "Programa memória, verdade e justiça"	■	COPPDH
Ampliação do site cartografia da memória	●	COPPDH
Projeto em alusão aos 60 Anos do Golpe	●	COPPDH
Projeto em alusão aos 50 Anos do Frei Tito	●	COPPDH
Projeto em alusão ao agosto da memória	●	COPPDH
Caravanas da anistia nas quatro regiões	■	COPPDH
Interiorizar o projeto Diálogo para a Democracia	■	COPPDH

INDICADOR PROPOSTO	UNIDADE	META			
		2024	2025	2026	2027
Número de eventos realizados alusivos a memória e verdade	Número	5	7	7	7
Número de materiais impressos, como livros ou dossiês individuais e produtos de atividades de memória oral publicados	Número	2	1	1	1

Objetivo Estratégico 7:

Promover a justiça social para os migrantes e refugiados com atenção à prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas

PROJETOS ESTRATÉGICOS	PRIORIDADE	SETOR RESP.
Criação do Centro de atenção para migrantes e refugiados	●	NUETPPAAH
Criação da Casa de acolhimento aos migrantes e refugiados	●	NUETPPAAH
Implementação do projeto que visa promover empregabilidade e inclusão produtiva de pessoas resgatadas em situação análoga a escravidão	●	NUETPPAAH

INDICADOR PROPOSTO	UNIDADE	META			
		2024	2025	2026	2027
Número de capacitações realizadas sobre a temática de migrantes, refugiados e a prevenção ao tráfico de pessoas	Número	10	10	10	10
Número de migrantes, refugiados atendidos e pessoas em situação de tráfico atendidas.	Número	700	750	800	850
Número de beneficiários do serviço de cadastro de currículos para inclusão produtiva de pessoas resgatadas em situação análoga a escravidão	Número	0	0	0	01

Objetivo Estratégico 8:

Aprimorar o controle interno e a governança

PROJETOS ESTRATÉGICOS	PRIORIDADE	SETOR RESP.
Implementação da Gestão de Riscos	●	ASCOI
Projeto para adequação às exigências de Ouvidoria e transparência da CGE	●	ASCOI

INDICADOR PROPOSTO	UNIDADE	META			
		2024	2025	2026	2027
Resolutividade da Ouvidoria	Percentual	90	90	95	100
Resolutividade da LAI	Percentual	90	90	95	100

Objetivo Estratégico 9:

Fortalecer o Observatório de Direitos Humanos

PROJETOS ESTRATÉGICOS	PRIORIDADE	SETOR RESP.
Projeto para integração do OiSol com outros sistemas governamentais	●	COPPDH
Implementação, aprimoramento e desenvolvimento do aplicativo do OiSol	●	COPPDH
Realização de treinamentos para utilização do OiSol e realização de análise estatística dos dados	●	COPPDH

INDICADOR PROPOSTO	UNIDADE	META			
		2024	2025	2026	2027
Número de acessos ao Observatório OiSol	Número	500	1000	1500	1500
Índice de apuração das denúncias registradas no Observatório OiSol	Percentual	50	50	50	50

Objetivo Estratégico 10:

Fortalecer a comunicação interna e externa

Implantação de canal audiovisual	●	ASCOM
Ampliação do alcance das redes sociais	●	ASCOM
Regionalização das divulgações institucionais	●	ASCOM
Implementação da Gestão Participativa da Secretaria dos Direitos Humanos	●	CODIP

INDICADOR PROPOSTO	UNIDADE	META			
		2024	2025	2026	2027
Número de reuniões voltadas a Gestão Participativa realizadas	Número	4	5	5	5
Contas alcançadas nas redes sociais	Número	200	60 mil	66 mil	72 mil
Número de notícias publicadas no site institucional	Número	0	60	65	70

Objetivo Estratégico 11:

Fortalecer a gestão de pessoas

PROJETOS ESTRATÉGICOS	PRIORIDADE	SETOR RESP.
Implantação do processo de avaliação de desempenho	●	NUGEP
Plano de desenvolvimento de competências dos agentes públicos do órgão	●	NUGEP
Plano de recrutamento, seleção e integração do servidor	●	NUGEP
Implantação do programa de qualidade de vida e saúde mental dos agentes públicos do órgão	●	NUGEP
Realização de concursos públicos para servidores efetivos, temporários e empregados públicos, no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos.	●	NUGEP
Implantação de projeto alusivo ao reconhecimento público, como valorização do trabalho em Direitos Humanos	●	NUGEP

INDICADOR PROPOSTO	UNIDADE	META			
		2024	2025	2026	2027
Número de capacitações realizadas com iniciativa da SEDIH para agentes públicos do órgão.	Número	2	5	5	5
Número de agentes públicos da SEDIH capacitados em qualquer instituição de ensino (exceto EGP), com carga horária a partir de 20 horas/aula.	Número	10	20	20	20
Número de concursos públicos e/ou seleções públicas realizadas	Número	1		1	
Número de ações voltadas à promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos colaboradores da Secretaria dos Direitos Humanos.	Número	2	5	5	5

Número de agentes públicos que receberam prêmio ou reconhecimento público pela SEDIH	Número	1	1	1	1
Percentual de setores (coordenadorias/assessorias) com aplicação de avaliação de desempenho no período (dez setores)	Percentual	20	100	100	100

Objetivo Estratégico 12:

Prover recursos tecnológicos, materiais e logísticos

PROJETOS ESTRATÉGICOS	PRIORIDADE	SETOR RESP.
Projeto para implantação do parque tecnológico da SEDIH	●	COTIC
Implementação de sistema de chamados	●	COTIC
Criação da Política da Segurança da Informação	●	COTIC
Criação do controle de segurança da instituição	●	COTIC

INDICADOR PROPOSTO	UNIDADE	META			
		2024	2025	2026	2027
Tempo médio de resolução dos chamados abertos	Dias úteis	5	4	3	3
Satisfação dos usuários com os serviços fornecidos pela COTIC	Percentual	60	70	80	90
Índice de Resolubilidade dos chamados abertos	Percentual	60	70	80	90

Objetivo Estratégico 13:

Aprimorar a Gestão Estratégica Institucional

PROJETOS ESTRATÉGICOS	PRIORIDADE	SETOR RESP.
O projeto de implementação da Gestão por Processos	Amarelo	CODIP
Implantação do processo de monitoramento do planejamento Estratégico	Vermelho	CODIP

INDICADOR PROPOSTO	UNIDADE	META			
		2024	2025	2026	2027
Número de desenho ou redesenho de processos aprovados no período	Número	6	6	6	6
Percentual de Execução Orçamentária	Percentual	0	90%	90%	90%
Número de relatórios de desempenho publicados	Número	0	2	2	2

MONITORAMENTO E CONTROLE

Os processos de monitoramento e controle do Planejamento Estratégico, por meio do acompanhamento de metas e indicadores, são capazes de detectar desvios do plano, de garantir um ótimo desempenho, eficiência e no tempo adequado. Logo, para tal propósito, é recomendado que o Planejamento Estratégico seja acompanhado de forma contínua, através de avaliação de resultados. A avaliação de resultados é um processo sistemático de coleta, análise e interpretação de dados relacionados ao desempenho de Planejamento Estratégico, com o objetivo de medir o progresso em relação às metas estabelecidas. Ao monitorar e analisar regularmente os resultados obtidos em diferentes áreas da organização, é possível identificar pontos de melhoria, gargalos e ineficiências nos processos. Dentre os principais benefícios esperados pela Secretaria dos Direitos Humanos voltados a avaliação de resultados destacam-se:

Efetividade

É a habilidade de se chegar ao que foi desejado da melhor maneira possível.

Eficácia

Diz respeito à capacidade de alcançar os objetivos propostos.

Eficiência

Relação entre os resultados obtidos e os recursos utilizados para alcançá-los.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS